ESCOLA

Documento Estratégico para os Projetos de Melhoria dos **Recreios Escolares**











Município de Viseu - Instituto de Apoio à Criança

O Projeto Escola Ativa é um projeto comunitário de promoção para a atividade física junto da comunidade escolar do Jardim de Infância e 1º Ciclo do Ensino Básico, do setor público e privado, desenvolvido pelo Município de Viseu, em parceria com a Unidade Local de Saúde Viseu Dão Lafões, Escola Superior de Educação de Viseu, Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia, Associações de Pais e Encarregados de Educação, entre outros. Pretende sensibilizar todos os seus intervenientes para a prática da atividade física como um comportamento de vida diário, potenciando, desta forma, a criação de experiências positivas, contribuindo para ambientes mais saudáveis, defendendo e estimulando a cultura do brincar, entendida como prática não orientada e fator potenciador da aprendizagem e desenvolvimento holístico da criança.

A estratégia e organização do Projeto Escola Ativa assenta em vários eixos de intervenção junto da comunidade escolar, entendida como os alunos, corpo docente e não docente, Associações de Pais e respetivos Encarregados de Educação, famílias e órgãos decisores da comunidade.

Na definição estratégica deste projeto inclui-se o Eixo de Melhoria dos Espaços Escolares e o mesmo "visa a promoção da melhoria dos espaços escolares através da aquisição e/ou instalação de equipamentos estimuladores da atividade física, potenciando ainda uma cultura de diminuição do espaço sintético e de betão para o espaço naturalizado, assim como de espaços escolares mais desafiadores que potenciem períodos mais ativos, especialmente no horário não letivo." (Fonte: Município de Viseu: Projeto Escola Ativa - Manual do Parceiro e do Promotor Local, disponível em https://www.cm-viseu.pt/fotos/editor2/desporto/a4 projeto escola ativa 2023 2024.pdf).

Brincar, a par de se constituir enquanto direito da criança (artigo 31º da Convenção sobre os Direitos da Criança) é um elemento fundamental para o seu desenvolvimento saudável, em todas as esferas da sua vida.

Artigo 31º (Organização das Nações Unidas, 1990)

"1 - Os Estados Partes reconhecem à criança o direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística." 2 – "Os Estados Partes respeitam e promovem o direito da criança de participar plenamente na vida cultural e artística e encorajam a organização, em seu benefício, de formas adequadas de tempos livres e de atividades recreativas, artísticas e culturais, em condições de igualdade."

"Se a Organização Mundial de Saúde considerar que o sedentarismo é uma doença, temos um problema mais sério que a obesidade. Temos de ter um plano de emergência para que as crianças tenham o que merecem em determinada idade. E a maneira como se está a fazer este controlo das energias, a falta de tempo que os pais têm, os medos que se instalaram na cabeça dos pais e a forma como o planeamento urbano é feito, significa que temos aqui todos os condimentos para termos uma infância que está a crescer com problemas muito complicados, do ponto de vista do conhecimento e do uso do seu corpo." (Fonte: Neto, C. em entrevista ao Jornal Observador em 2015: https://observador.pt/especiais/estamos-a-criar-criancas-totos-de-uma-imaturidade-inacreditavel/).

Restringir a atividade lúdica da criança, nomeadamente na escola, contexto onde esta passa grande parte do seu dia-a-dia, tem impacto nos níveis de atividade física e a Organização Mundial de Saúde tem vindo a alertar que estes níveis não estão a ser alcançados.

Município de Viseu - Instituto de Apoio à Criança

Por esse motivo, "uma Escola Ativa é uma escola mais saudável e com melhor desempenho, e um lugar melhor para se trabalhar, estudar e estar." (Fonte: OMS, "Promoting active living in and through schools: policy statement and guidelines for action")

A promoção da atividade física e do brincar na escola tem impacto não só no bem-estar das crianças e dos próprios profissionais, mas também no próprio desempenho académico das crianças. Assim, a promoção da atividade física, de momentos de brincadeira livre e de melhorias no espaço de recreio constituem-se enquanto promotores das aprendizagens e devem ser encarados como prioritários para todos aqueles comprometidos com a promoção de infâncias ativas, saudáveis e felizes.

"O exercício físico associado a muitas brincadeiras não só previne o excesso de peso como tem vantagens para o sistema imunitário, endócrino e cardiovascular, mas também na prevenção de doenças como a depressão. Os autores, da Academia Americana de Pediatria, citam ainda trabalhos que sugerem que as crianças prestam mais atenção às aulas depois de um recreio de brincadeiras livres do que por exemplo de atividades de educação física, mais estruturadas (...) a função de brincar é construir um cérebro pró-social capaz de interagir com outros de forma efetiva" (Fonte: Yogman, M., et al; "The Power of Play: A Pediatric Role in Enhancing Development in Young Children", Revista Pediatrics).

Este documento foi elaborado no âmbito do Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e o Instituto de Apoio à Criança e tem como objetivo criar linhas orientadoras para a melhoria dos Recreios Escolares nas Comunidades Escolares do Jardim de Infância e 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Viseu, através dos seguintes objetivos específicos:

- Partilhar a visão do Município com a comunidade, em relação à melhoria dos recreios escolares;
- Apoiar a comunidade escolar na construção dos projetos de melhoria dos recreios escolares, entendendo-se estes como espaços e ambientes fundamentais à aprendizagem;
- Potenciar o envolvimento de todos os stakeholders (órgãos decisores, profissionais de educação, crianças e famílias) em todos os momentos dos projetos de melhoria dos recreios escolares;
- Providenciar linhas orientadoras para a avaliação dos projetos realizados;
- o Identificar novas linhas para intervenção na melhoria dos recreios escolares que, englobando a promoção da atividade física, mas indo além desta, potenciam o direito a brincar das crianças e consequentemente o seu movimento e atividade, mas também a sua a saúde mental e o seu bem-estar social.

Assim, o presente documento organiza-se da seguinte forma:

- Enquadramento Legal dos Recreios
- II. Visão do Município de Viseu através do seu Projeto Escola Ativa

- III. Princípios a observar na criação e requalificação dos recreios
- IV. Orientações para a elaboração de um projeto
- V. Procedimentos para apresentação do projeto
- VI. Ações de monitorização das intervenções
- VII. Linhas orientadoras para avaliação dos projetos
- VIII. Exemplos de intervenções já realizadas no âmbito do Escola Ativa

Um ambiente rico e aberto irá apresentar continuamente escolhas alternativas para o desenvolvimento criativo; um ambiente rígido e sem graça vai limitar o crescimento saudável, e o desenvolvimento do indivíduo ou do grupo: e um ambienta chato provavelmente vai levar a um comportamento antissocial e insalubre. Fonte: Carreia, N., 2016, em "A Criança e a Cidade - Influência dos espaços verves de áreas de jogo no desenvolvimento da criança", ISA da Universidade de Lisboa.

I. ENQUADRAMENTO LEGAL DOS RECREIOS

O presente documento apresenta as seguintes considerações relativas ao enquadramento legal que deverá ser respeitado nos projetos a candidatar:

- O projeto Escola Ativa é um projeto comunitário pelo que relaciona a visão do Município de Viseu com o projeto educativo dos estabelecimentos escolares e com os eixos de intervenção das entidades promotoras, designadamente as Associações de Pais e Juntas de Freguesia;
- 2. O Anexo ao Decreto-Lei n.º 203/2015, que contempla na alínea 1 do artigo 2º a indicação "o presente Regulamento aplica-se a todos os espaços de jogo e recreio de uso coletivo, e respetivo equipamento e superfícies de impacto, destinados a crianças e jovens, qualquer que seja o local de implantação" é a regulamentação base de projetos em contexto escolar;
- O regulamento constante do decreto-lei supracitado foi trabalhado pelo Município de Viseu e Instituto de Apoio à Criança, cujas orientações específicas sobre os materiais a utilizar na construção dos elementos propostos podem ser encontradas no anexo A do presente documento estratégico;
- 4. A intervenção em espaços de jogo e recreio situados em contexto escolar, no âmbito de projetos participativos com a comunidade escolar, deve considerar quatro premissas fundamentais:
 - É um espaço supervisionado em permanência;
 - As intervenções de melhorias do espaço (tais como a naturalização dos espaços ou a promoção do risco controlado) devem estar inseridas no projeto educativo do estabelecimento escolar, contextualizadas e fundamentadas em relação à sua importância para as crianças que frequentam o estabelecimento;
 - As intervenções devem estar em linha com o regulamento interno do estabelecimento, nomeadamente em relação a possíveis interdições que este possa contemplar (e.g. subir às árvores);
 - A inclusão de estruturas não tipificadas (como as torres de pneus, percursos de equilíbrio e semelhantes) assumem as orientações do anexo A, que deriva da lei geral dos espaços de jogos e recreio, e deverão ser implementadas cumprindo as ações de monitorização e manutenção das intervenções.

Assim, consideramos que as orientações no anexo A, em conjunto com as premissas acima descritas, salvaguardam as questões de segurança, bem-estar e qualidade das intervenções, reforçando a importância central de se cumprir as ações de monitorização e manutenção para qualquer estrutura existente no espaço exterior de brincar, bem como em relação a qualquer material lúdico/desportivo que seja incluído nesse espaço.

II. VISÃO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SEU PROJETO ESCOLA ATIVA

O recreio escolar deve ser um espaço onde se desenvolvam "um conjunto infindável de possibilidades onde o limite estará apenas na imaginação da criança" e que englobe "espaços desafiadores e estimuladores que potenciem o desenvolvimento saudável e a sensação de risco para a criança". Uma adequada seleção de materiais e equipamentos para o recreio escolar estimulará a criança a exercitar a sua imaginação, avaliar possibilidades, resolver os seus problemas, gerir os seus riscos e inventar os seus jogos e cenários.

A naturalização destes espaços é uma das prioridades do Município considerando todos os benefícios que o contacto com a natureza traz para as crianças, não só na promoção da sua criatividade, imaginação e resolução de problemas, mas também em termos de imunidade e saúde global.

"Um Recreio deve ser uma réplica do Mundo em ponto pequeno, devendo representar o máximo de experiências e sensações possíveis de encontrar no mundo em que vivemos." ^(Fonte: Richard Dattner's)

III. PRINCÍPIOS A OBSERVAR NA CRIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS RECREIOS

Se pensarmos no local onde as crianças passam mais horas por dia, a escola, torna-se fundamental investir na melhoria dos espaços de recreio escolar, estimulando a atividade física e o brincar na criança em contexto exterior, potenciando consequentemente o seu desenvolvimento motor, social e cognitivo.

A forma como se pensa e cria um recreio escolar deve permitir que a criança tenha um conjunto infindável de possibilidades onde apenas a sua criatividade é o limite.

Sabendo que cada comunidade escolar tem as suas próprias especificidades, identidade, caraterísticas físicas e espaço próprios, sugerimos alguns princípios e propostas que se enquadram nos objetivos do Escola Ativa para tornar os recreios mais "amigos da criança":

- Combater a híper-proteção a nível familiar, escolar e institucional, criando espaços desafiadores e estimuladores que potenciem o desenvolvimento saudável e a sensação de risco para a criança;
- Aumentar os espaços naturais, através da plantação de árvores, arbustos, criação de hortas pedagógicas, jardins sensoriais, elementos com água, madeira, entre muitos outros; "Os elementos naturais têm como principais características a diversidade, simplicidade, plasticidade e longevidade. Pela variedade de formas, tamanhos, pesos, texturas, aromas, sons e cores, produzem estímulos multissensoriais" (Fonte: Ana Lúcia Machado, em "Educando Tudo Muda")
- 3. **Criar zonas de sombra,** principalmente através da plantação de árvores, arbustos e pérgulas (sempre que possível com elementos naturais), contribuindo para a diminuição da temperatura no espaço escolar;

- 4. Criar espaços com areia de praia, tendo estes espaços enormes vantagens no sucesso escolar e diversificação da atividade pedagógica. Paralelamente desenvolve a parte motora através das ações de escavar, transportar, saltar, entre muitas outras, e ainda a dimensão social através das estratégias de cooperação nestas tarefas, potenciando o trabalho em grupo.
- Utilizar a topografia do terreno de forma diversificada, com a criação de montes, buracos e túneis que certamente irão motivar a criança a saltar, correr, rebolar, rastejar, etc.;
- 6. **Ter materiais soltos no recreio escolar,** considerando a curiosidade inata das crianças para manipular materiais soltos que se encontram no ambiente que as rodeia, tê-los no recreio escolar aumenta o leque de oportunidades de brincadeira. Muitos destes materiais provêm de elementos naturais que devem constituir o recreio escolar: lama, pedrinhas, troncos, sementes, relva, galhos, folhas flores. Outros podem ser adquiridos: pedras do rio, cones, tubos de plástico, cordas, caixas de plástico e cartão, pneus, travessas de madeira, sacos serapilheira, andas, pequenos bonecos e veículos de brincar.

A necessidade de criação de zonas acessíveis às crianças durante o recreio para guardar este material será uma componente importante neste ponto.

Nota: Propostas de projetos apenas de aquisição de material solto só serão validados quando devidamente fundamentados.

- 7. **Diminuir a presença de elementos hostis**, como o asfalto e pavimentos sintéticos, substituindo-os por elementos mais naturais (relva, areia, terra, etc.);
 - A proporção entre espaço natural e espaço sintético deve ser adequada em função do espaço de recreio de cada escola;
- 8. **Dispor de espaços ao ar livre** que permitam a realização de atividades curriculares pelos professores e educadores;
- 9. Criar espaços acessíveis e inclusivos que promovam a igualdade de oportunidades por género e idade (por exemplo, evitando os campos de futebol ou de outra modalidade que acabam por servir um reduzido número de crianças e condicionar a utilização do recreio pela maioria);
- Combater a tendência de criação de parques infantis clássicos e padronizados, assim como equipamentos normalizados e a criação de campos para a prática de modalidades desportivas;
- 11. **Melhorar os espaços de Jogo Infantil** com a criação de elementos que, obedecendo às normas e regulamentos de segurança, sejam simultaneamente desafiadores e estimuladores (zonas de escalada, equipamentos de equilíbrio, etc.);
- 12. **Decorar o pavimento com pinturas de jogos tradicionais e educativos** que promovam o desenvolvimento motor e cooperação entre as crianças;
- 13. **Criar elementos estimuladores do jogo simbólico e representação** (por exemplo, cozinhas de lama, tendas e pequenas casas, túneis, declives, etc.);
- 14. **Criar zonas exteriores cobertas** que permitam uma utilização do espaço exterior no inverno;

- 15. Criar áreas e equipamentos que potenciem atividades de escalar e trepar;
- 16. **Criar zonas de convívio e descanso** com bancos e mesas (em zonas de sombra e preferencialmente em madeira) que permitam a leitura, a refeição em espaço exterior, pequenas reuniões de alunos, jogos de tabuleiro, entre muitas outras ações;
- 17. **Colocar pontos de água** para bebedouros e de apoio às atividades de manutenção dos espaços verdes (hortas, pequenos jardins, etc.);

IV. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO

Será utilizado um formulário de candidatura igual para todos os projetos de melhoria de forma a uniformizar a forma de apresentação das propostas e facilitar a sua avaliação.

Neste formulário ter-se-á a identificação da entidade proponente e do local de implementação, bem como dados específicos sobre a intervenção proposta (âmbito principal a que se dirige, diagnóstico, descrição, orçamento, calendarização, pareceres e outras intervenções já existentes).

Nos projetos de melhoria deve constar a avaliação da área de recreio e da sua proporção em função do número de alunos, podendo ser equacionado o alargamento do espaço de brincar exterior, nomeadamente integrando espaços anexos.

Ainda que os projetos de melhoria possam abarcar diferentes dimensões, é crucial que se identifique a área prioritária a que se referem e a intencionalidade que têm:

- a. promoção da atividade física (exemplo: criação de percursos, montes, buracos e túneis, disponibilização de material de ginástica para utilização livre em recreio);
- naturalização do espaço de brincar (exemplo: plantação de árvores, arbustos, criação de espaços para dinamização de hortas pedagógicas, jardins sensoriais, elementos com água, madeira, areia, relva);
- c. promoção do risco em contexto escolar (exemplo: criação de elementos que, obedecendo às normas e regulamentos de segurança, sejam simultaneamente desafiadores e estimuladores como zonas de escalada e cordas para trepar);
- d. promoção de espaços inclusivos e acessíveis (exemplo: com especial atenção à igualdade de oportunidades por género e idade);
- e. criação de estruturas de apoio (exemplo: pontos de água, zonas de sombra, zonas de abrigo da chuva e zonas de lazer);
- f. alargamento dos espaços de recreio ou criação de novos espaços exteriores (exemplo: salas de aula ao ar livre, mobilização de espaços anexo para recreio);
- g. diversificação dos materiais lúdicos existentes (exemplo: quer materiais soltos, quer naturais como lama, pedrinhas, sementes, galhos, folhas, flores, quer de outras tipologias como cones, tubos de plástico, cordas, caixas de plástico e cartão, pneus, traves de madeira, sacos serapilheira, andas, pequenos bonecos);

Município de Viseu - Instituto de Apoio à Criança

 diversificação das oportunidades lúdicas existentes (exemplo: pintar o pavimento com jogos tradicionais, incluir elementos estimuladores do jogo simbólico e representação por exemplo cozinhas, tendas e pequenas casas).

Os projetos de melhoria serão mais bem-sucedidos consoante o envolvimento que as Associações de Pais/Juntas de Freguesia consigam promover junto dos diferentes parceiros. Assim, sugere-se que faça parte de todos os projetos de melhoria uma auscultação prévia ao projeto de pelo menos dois agentes-chave: profissionais de educação e, com especial relevância, as crianças, conseguindo responder de forma mais eficaz às suas necessidades motoras, sociais, emocionais, e levando-a a uma atitude mais protetora em relação a esses espaços.

Esta auscultação deve ser realizada através da aplicação de questionários a adultos e da realização de pequenos grupos de discussão com as crianças (podem ser realizados em contexto de grupo-turma). Faz parte do presente documento (Anexo B) exemplos conforme o objetivo de recolha da opinião seja: sobre o que pode ser feito ou, por outro lado, a opinião sobre uma proposta já existente.

Nota: anualmente será lançado um referencial anexo ao presente documento estratégico onde constarão as datas de candidatura e demais procedimentos em vigor.

V. PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A atribuição da verba para a melhoria do recreio escolar está dependente da entrega, validação e operacionalização de um projeto de melhoria do recreio escolar pelo Promotor (Associações de Pais/Juntas de Freguesia) ao Município, recorrendo ao formulário de candidatura para o efeito. Este documento deve ter, preferencialmente, a intervenção da Associação de Pais/Junta de Freguesia, Agrupamento de Escolas, Professores/Educadores e Alunos.

Procedimentos:

- 1. Elaboração do projeto;
- 2. Validação do projeto e do local de implementação com o Agrupamento de Escolas;
- 3. Entrega do projeto de melhoria do recreio escolar, em modelo de candidatura próprio, com o conhecimento do Agrupamento de Escolas, para <u>escolaativa@cmviseu.pt</u> data de entrega definida anualmente;
- 4. Análise e validação por parte do Município de Viseu através de ofício;
- 5. Implementação do projeto no recreio escolar, após validação data de conclusão definida anualmente;
- Após a conclusão das propostas de elementos de melhoria do recreio escolar, deve o Promotor solicitar ao Município uma visita ao local (com o respetivo Agrupamento de Escolas) para confirmação da correta implementação do projeto e registo da boa prática;

Município de Viseu - Instituto de Apoio à Criança

- Estando as intervenções em conformidade com as recomendações mencionadas no ofício de validação, o Município procederá ao envio de um parecer positivo para a utilização dos elementos criados;
- 8. Até à data definida no protocolo de colaboração celebrado anualmente com os Promotores:
 - a. envio dos comprovativos de despesa elegíveis (recibos), obrigatoriamente relacionados com a operacionalização do projeto e devidamente identificados com o dados da Associação de Pais/Junta de Freguesia (nome e respetivo NIPC) para escolaativa@cmviseu.pt;
 - b. envio do registo fotográfico do "antes e depois" da intervenção para escolaativa@cmviseu.pt;
- Após análise e validação do relatório final e respetivos documentos probatórios, proceder-se-á à disponibilização da verba pelo Município de Viseu, de acordo com o definido anualmente em protocolo de colaboração celebrado com os Promotores.

VI. AÇÕES DE MONITORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INTERVENÇÕES

A monitorização e acompanhamento das intervenções nos recreios escolares, no âmbito do Projeto Escola Ativa, é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas, no âmbito das competências em si delegadas, devendo os mesmos informar no caso de qualquer anomalia ou danos dos equipamentos e/ou materiais lúdico-desportivos que ponha em causa a segurança das crianças. Esta comunicação deverá ser endereçada para o email escolaativa@cmviseu.pt.

Anualmente, e preferencialmente antes do início do ano letivo, o Município de Viseu realizará visitas aos recreios escolares para verificação do estado de conservação dos equipamentos e/ou materiais e, se aplicável, para a sua manutenção, reparação ou remoção. Nestes casos, e em função dos protocolos de delegação de competências anualmente celebrados com outras entidades, analisar-se-ão as necessidades e intervenções a ser realizadas.

VII.LINHAS ORIENTADORAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação das candidaturas será feita considerando o seu alinhamento e cumprimento dos itens constantes do presente documento estratégico, nomeadamente com a visão do Município e com os princípios e orientações para criação dos projetos.

Não serão consideradas as candidaturas que sejam efetuadas fora dos prazos anualmente estabelecidos e/ou que não sejam feitas no respetivo formulário de candidatura.

Município de Viseu - Instituto de Apoio à Criança

VIII. EXEMPLOS DE INTERVENÇÕES JÁ REALIZADAS NO ÂMBITO DO ESCOLA ATIVA















































ANEXO A

ORIENTAÇÕES SOBRE OS MATERIAIS A UTILIZAR NA CONSTRUÇÃO DOS ELEMENTOS PROPOSTOS:

- 1. ORIENTAÇÕES GERAIS
- Devem ser selecionados e protegidos garantindo a integridade estrutural do equipamento;
- Deve ser dada atenção especial para revestimentos de superfície para evitar potenciais perigos tóxicos;
- As peças de madeira devem ser concebidas de tal modo que a água escorra livremente e não haja acumulação de água;
- As peças de metal devem ser protegidas contra a intempérie e corrosão catódica. Não devem ser utilizados metais que produzem óxidos tóxicos;
- A secção transversal de qualquer apoio concebido para ser agarrado deve ter uma largura não superior a 60 mm;
- Equipamentos em madeira devem ser feitos de madeira com uma baixa suscetibilidade ao lascamento;
- O acabamento da superfície do equipamento feito de outros materiais (por exemplo, fibra de vidro) deve ser não-estilhaços;
- Não podem existir quaisquer pregos salientes, terminações de cabos de arame salientes ou componentes pontiagudos ou com arestas vivas;
- As roscas dos parafusos dentro de áreas acessíveis do equipamento devem ser tapadas permanentemente por cápsulas bem como as respetivas porcas;
- As peças metálicas não podem apresentar ferrugem nem soldas ou outros elementos com rebarbas;
- Cantos, arestas e peças salientes no interior do espaço ocupado pela criança e que sobressaem mais do que 8 mm sem estarem protegidas devem ser arredondados. O raio mínimo da curva deve ser de 3 mm;
- Os equipamentos devem ser realizados garantindo o não aprisionamento de partes do corpo, nomeadamente cabeça e pescoço;
- O equipamento não deve aprisionar cabelo e vestuário;
- Cada equipamento, e em função da atividade desenvolvida, tem uma área de queda e de segurança que deverá estar livre de objetos; Esta área de queda deve ainda estar provida de um piso amortecedor que garanta a altura crítica de queda do equipamento.

2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO DE ELEMENTOS EM MADEIRA

- Madeira sólida, resistente, perfeitamente fixa e respeitando o anteriormente referido, sem lascas, sem arestas vivas, sem tintas tóxicas;

CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO DE ELEMENTOS DE EQUILÍBRIO

- Madeira sólida, resistente, perfeitamente fixa e respeitando o anteriormente referido, sem lascas, sem arestas vivas, sem tintas tóxicas;
- Arestas dos troncos/barrotes de madeira arredondadas, sem "quinas vivas";
- As fundações para instalação dos equipamentos devem ser executadas de forma a garantir a sua estabilidade e resistência e a não constituir obstáculos que ponham em risco a saúde e segurança dos utilizadores;
- A altura dos elementos de equilíbrio deverá ser inferior a 60cm;
- Implementação deste elemento afastados de gradeamentos, muros ou objetos em que possa haver embate após desequilíbrio da criança;
- As partes metálicas não deverão ser cortantes, ter rebarbas ou tintas. O conjunto deverá ser devidamente interligado sem peças móveis ou facilmente desmontáveis.

CONSTRUÇÃO DE CAIXAS DE AREIA

- Madeira sólida, resistente, perfeitamente fixa e respeitando o anteriormente referido, sem lascas, sem arestas vivas, sem tintas tóxicas;
- Recomenda-se a sua cobertura com lona plástica ou outro material similar durante o período em que não estiver a ser utilizado pelas crianças.

CONSTRUÇÃO/APLICAÇÃO DE ELEMENTOS COM PNEUS

- Pneus em bom estado, sem arames visíveis e sem tintas tóxicas.
- Implementação deste elemento afastados de gradeamentos, muros ou objetos em que possa haver embate após desequilíbrio da criança
- A altura dos elementos de equilíbrio deverá ser inferior a 60cm;
- As fundações para instalação dos equipamentos devem ser executadas de forma a garantir a sua estabilidade e resistência e a não constituir obstáculos que ponham em risco a saúde e segurança dos utilizadores.

APLICAÇÃO DE PAREDES DE ESCALADA HORIZONTAL

- Implementação deste elemento afastados de gradeamentos, muros ou objetos em que possa haver embate após desequilíbrio da criança;
- A altura das presas de apoio aos pés das crianças deverá ser inferior a 60 cm.

MATERIAL SOLTO LÚDICO-DESPORTIVO

- O material solto, seja ele proveniente de elementos naturais ou adquirido, deverá estar em bom estado de conservação, seguindo as recomendações acima;
- Disponibilização deste material durante os tempos não letivos em zonas acessíveis às crianças;

ANEXO B

PROPOSTA DE AUSCULTAÇÃO: INQUÉRITO ADULTOS

- De 1 a 4, sendo 1 muito mau e 4 muito bom, que classificação dá aos espaços de brincar exteriores da escola?
- 2. Das áreas seguintes onde os projetos de melhoria dos recreios podem incidir, ordene por ordem crescente de importância (de 1 muito importante a 8 nada importante):
 - a) promoção da atividade física
 - b) naturalização do espaço de brincar
 - c) promoção do risco em contexto escolar
 - d) promoção de espaços inclusivos e acessíveis
 - d) criação de estruturas de apoio
 - e) alargamento dos espaços de recreio ou criação de novos espaços
 - f) diversificação dos materiais lúdicos existentes
 - g) diversificação das oportunidades lúdicas existentes
- 3. Tem alguma ideia específica de uma intervenção no recreio que considere que deve ser realizada?
- 4. A escola já foi alvo de algum projeto de melhoria em edições anteriores do projeto Escola Ativa?
 - a. Se sim, classifique de 1 a 4 (sendo 1 nada e 4 muito)
 - i. A utilidade do projeto realizado
 - ii. A segurança do projeto realizado
 - iii. A pertinência do projeto realizado
 - iv. O envolvimento das crianças com o que nasceu da intervenção realizada
 - v. O envolvimento dos profissionais de educação na implementação no projeto
- Quais os 3 maiores desafios que identifica nos espaços de brincar exteriores da escola?
 - a) falta de elementos naturais
 - b) falta de profissionais para acompanhar o recreio
 - c) conflitos entre as crianças
 - d) pouco material lúdico e desportivo disponível
 - d) falta de estruturas de apoio
 - f) outro: especifique.

PROPOSTA DE AUSCULTAÇÃO: GRUPOS FOCAIS COM CRIANÇAS

Idealmente recolher-se-iam contributos de uma amostra de crianças de cada ano de escolaridade, mas pode-se optar, por uma questão de tempo, por escolher-se um ou dois grupos-turma. Momentos já existentes como assembleias de turma, por exemplo, podem ser mobilizados para recolher a opinião das crianças sobre os seguintes aspetos:

- 1. Acham que o vosso espaço de brincar lá fora aqui na escola é bom?
- 2. O que gostam mais no vosso recreio?
- 3. O que gostam menos no vosso recreio?
- 4. Gostavam de ter no espaço de brincar:
 - a) mais sítios para se mexerem, correrem, saltarem?
 - b) mais natureza para brincar?
 - c) coisas mais desafiantes para fazer?
 - d) promoção de espaços inclusivos e acessíveis
 - d) espaços para relaxar, conversar?
 - e) mais espaço de recreio ou espaços novos para brincar?
 - f) mais brinquedos e coisas para brincar?
- 5. Têm alguma ideia específica de uma intervenção no recreio que acham que deve ser feita?
- 6. Já ouviram falar do projeto Escola Ativa? Sabem o que é?
- 7. Alguma outra coisa que queiram dizer sobre os espaços de brincar na escola?

NOTA: o seguinte guião pode ser transformado em inquérito e aplicado às turmas de 3º e 4º ano já autónomas no preenchimento.

ANEXO C

Formulário de candidatura (em anexo)

